



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

TERMO DE REFERÊNCIA

- **CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de prestação de serviço de treinamento pela empresa EGEM, CNPJ: 08.940.383/0001-90, referente ao Curso: Processo Administrativo Disciplinar.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---------------------------------------------|---------|-------|----------------|--------------|
| 01 | Curso: Processo Administrativo Disciplinar. | Unidade | 02 | R\$ 750,00 | R\$ 1.500,00 |

- **FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Faz-se fundamental a realização do curso para capacitação dos servidores, tendo em vista a necessidade da qualificação nos Processos Administrativos Disciplinares e nas Sindicâncias.

- **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO**

Para a eventual contratação, será utilizado a inexigibilidade, conforme art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

- **PRAZO DE EXECUÇÃO**

O período para execução do serviço, está previsto para o dia 11 de abril de 2024, na cidade de Joaçaba.

- **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

Diante ao que dispõe o art. 95, o instrumento de contrato é dispensado, podendo ser substituído por outro instrumento hábil, ou seja, podendo-se utilizar nota de empenho de despesa ou a autorização de compra quando tratar-se de pequenas compras ou de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is): Bruna Karina Schneider.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

- **ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.500,00** (mil e quinhentos reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

- **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

Ibicaré, 04 de abril de 2024

Bruna Karina Schneider
Oficial Administrativo